

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA N° 9.304/2011

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 17 de agosto de 2011, à servidora **ADIZE JULIANA DE FIGUEIREDO CORRÊA**, matrícula 24.698-0 (17/08/2011 a 20/09/2011), matrícula 25.273-5 (21/09/2011 a 12/02/2012), detentora do cargo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de outubro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

INTERINO

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO